

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	ASSUNTO
1	DO OBJETO
2	DA JUSTIFICATIVA
3	DA PROPOSTA DE PREÇOS
4	DAS DESCRIÇÕES E DOS QUANTITATIVOS
5	DO PRAZO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO
6	DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
7	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
8	DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
9	DA GARANTIA
10	DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE
11	DA SUBCONTRATAÇÃO
12	DA SUSTENTABILIDADE

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a aquisição de materiais hidráulicos para este Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro/TCMRio, por um prazo de 12 (doze) meses - conforme as especificações e condições descritas neste Termo de Referência - T.R.

1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Compras.gov.br e as especificações constantes deste T.R., prevalecerão as últimas.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Esta aquisição visa atender a necessidade de manutenção nas dependências do TCMRio.

2.2. Com exceção dos itens 1,2,3,7,9 e 21 que admitem a aquisição de modelos similares aos modelos de referência, **os demais itens devem ser fornecidos nos modelos/fabricantes descritos neste T.R.** A escolha de fabricante e modelos específicos de 29 dos 35 itens desta contratação justifica-se pela compatibilidade técnica. Visto que, as tubulações, conexões e equipamentos já instalados na sede deste TCMRio possuem dimensões específicas, a utilização de materiais com características distintas exigiria obras de readequação, resultando em ônus desnecessário à Administração.

3. DA PROPOSTA DE PREÇO

3.1. Os materiais serão entregues pelo preço constante da proposta da Contratada, que será fixo e irrevogável, devendo englobar todos os encargos decorrentes do fornecimento dos materiais, bem como

LICITAÇÃO POR DISPENSA ELETRÔNICA Nº TCMRio 175/2026

as respectivas taxas, fretes, remunerações, os custos diretos e indiretos, as despesas trabalhistas, previdenciárias, fiscais, financeiras e quaisquer outras julgadas essenciais ao cumprimento deste Termo.

3.2. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

3.3. Anexo à proposta comercial, o proponente deverá apresentar declaração, conforme modelo abaixo:

DECLARAÇÃO	
AO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – TCMRio	
Rua Santa Luzia, nº 732 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.030-042.	
A empresa _____, CNPJ nº _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara, para fins de contratação com o TCMRio , que possui infraestrutura (suporte logístico) necessária ao cumprimento do prazo de entrega estabelecido neste Termo de Referência.	
(Local), em _____ de _____ de 2026.	
_____ (Assinatura, nome, cargo, RG do representante legal da empresa)	

3.4 Os quantitativos estimados constantes na tabela do subitem 4.1 deste T. R, servirão tão somente às licitantes nas formulações das propostas de preços, não constituindo, em hipótese alguma, em qualquer compromisso futuro para o Contratante. Os pagamentos serão efetuados conforme a entrega efetiva dos itens.

3.5 O proponente deverá participar do certame para o Item 1, tendo que, obrigatoriamente, apresentar cotação para todos os subitens que compõem o citado Item.

4. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO E DO QUANTITATIVO

4.1. Encontram-se abaixo as especificações e os quantitativos dos itens:

Item	Sub/Itens	Descrição	Referência¹/ Marca²	Qtd.
01	01	Assento p/ bacia sanitária , material resina, cor branco gelo, fixação c/ ferragens cromadas.	Deca¹ - Vogue Plus, Tampex ou similar	15
	02	Sifão para lavatório , material liga de cobre, acabamento cromado, bitola 1"	Deca¹ - Modelos 1.680 C.100.112 (lavatório) ou similar.	07
	03	Sifão para tanque/cozinha , material liga de cobre, acabamento cromado, bitola 1.1/2".	Deca¹ - 1682. C.112. (Tanque ou cozinha) ou similar.	07
	04	Rabicho - Ligação flexível , acabamento malha de aço, 40 cm, bitola 1/2".	Deca² - Deca Flexível 4607.C.040	20

LICITAÇÃO POR DISPENSA ELETRÔNICA Nº TCMRio 175/2026

05	Torneira para filtro , acabamento cromado, acionamento 1/4 de volta, bitola de entrada 1/2", bitola de saída 1/4".	Fabrimar ² Aquarius 1147-A	10
06	Parafuso de fixação c/ bucha nº 10 p/ bacia e coluna , material metal, acabamento cromado.	Estevez ² - VPL 974	20
07	Anel de vedação para bacia sanitária , material borracha butílica resina sintética e plásticos de engenharia.	Deca ¹ - Decanel 1100.AV.90.01 ou similar.	15
08	Válvula de escoamento p/ lavatório cuba e bidê , material liga de cobre, plásticos de engenharia, elastômeros, acabamento cromado.	Deca ² - 1602.C.	10
09	Tubo de ligação p/ bacia sanitária , material liga de cobre, dimensões aprox. 197mm (Comp.) x 80mm (Diam.).	Deca ¹ - 1968.C ou similar	10
10	Base registro de gaveta , acabamento bruto, material liga de cobre, bitola 1.1/2"	Deca ² 4509.502	05
11	Porta papel sanitário c/tampa , material latão maciço e aço inox, acabamento cromado.	Moldenox ² Cód. 14-V	10
12	Base registro de gaveta , bitola 3/4", material liga de cobre, acabamento bruto.	Deca ² 4509.202	10
13	Elemento filtrante , Refil 3M™ Aqualar® AP200.	3M ² - Aqualar 2000	08
14	Assento p/ bacia sanitária . Material resina, cor branco gelo, ferragens de fixação c/ acabamento cromado.	Deca ² - Monte Carlo AP.81.17	04
15	MVR – (Mecanismo de vedação adaptador) . Abertura sentido horário, acionamento rotativo 3/4 voltas.	Deca ²	10
16	Pistola p/ducha higiênica , cor branco c/cromado, bitola 1/2"	Fabrimar ² CPD.07821	20
17	Torneira p/filtro , acabamento tipo volante, cromado, acionamento de 1/4" de volta, entrada para filtro de bitola 1/4"	Fabrimar ² 1147-A	03
18	Válvula de retenção vertical , liga de core (bronze e latão), bitola 1.1/2"	Deca ² – Cód. 000.448.112.01	04
19	Válvula de retenção vertical , liga de cobre, bitola 2"	Deca ² - Cód. 000.448.200.01	04
20	Válvula de retenção horizontal , material liga de cobre, portinhola e anel de vedação em silicone, bitola de 2"	Deca ² - Cód 000.053.200.01	04
21	Torneira de boia p/reservatório de água , material liga de cobre, plásticos de engenharia e elastômeros, bitola 1.1/2".	Deca ¹ – Cód. 1350.B.112 ou similar	02
22	Torneira de mesa c/fechamento automático p/lavatório , acabamento cromado, material liga de cobre, bitola 1/2"	Deca ² - Decamatic Eco Cód. 1173.C	02
23	Reparo Deca MVR , para registro de pressão Deca de 3/4	Deca ² – Cód. 4688	04
24	Mangueira flexível de metal fabricado em cobre para gás , com diâmetro 3/8x1/2" (polegada), comprimento de 60cm.	Jakcwal ² Código 15087	04
25	Mangueira flexível de metal fabricado em cobre para gás , com diâmetro 3/8x1/2" (polegada), comprimento de 80cm.	Jakcwa ² Código 15088	02
26	Registro de esfera para gás GN , com diâmetro 1/2x1/2" (polegadas), fabricado em metal/latão	Jakcwal ² Código 2462	06
27	Adaptador de aperto rápido para fogão , bitola 1/2x3/8 (polegadas) fabricado em metal/latão.	Jakcwal ² Código 2238	06
28	Mictório individual cor branca , com sifão integrado dimensões (AxCxL) 530x265x325mm. Modelo M715.17	Deca ² Código 15.17	02

LICITAÇÃO POR DISPENSA ELETRÔNICA Nº TCMRio 175/2026

29	Torneira de mesa bica alta para lavatório ¼ de volta.	Deca ² Código 1198 c.link	02
30	Torneira de mesa bica alta para lavatorio ¼ de volta.	Deca ² Código 1198 C 24.	02
31	Kit completo para caixa acoplada	Censi ² Código 9563	10
32	Assento para bacia Monte Carlo em resina poliéster branco fechamento comum	Tampex ²	05
33	Reparo válvula alta pressão	Deca ² - Hydra Duo Cód. 2545 1.1/4	20
34	Reparo válvula baixa pressão	Deca ² - Hydra Duo Cód. 2545 1.1/2	18
35	Ducha higiênica 3/4 completa branco/cromado	Deca ² Cód. 1984 C34	15
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 64.989,68			

5. DO PRAZO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. A solicitação dos materiais será feita por demanda da Divisão de Serviços Gerais/TCMRio, repassada à empresa Contratada - via e-mail.

5.2. O prazo de entrega é de até **07 (sete) dias úteis** - após a empresa Contratada receber as solicitações da Divisão de Serviços Gerais/TCMRio, via e-mail.

5.3. A entrega deverá ser realizada no Divisão de Material e Patrimônio/TCMRio, localizado na Rua Santa Luzia, nº 732 – Centro, Rio de Janeiro/RJ, em dia de expediente no horário de 11 às 16 horas.

5.3.1. A entrega deverá ser agendada junto ao Divisão de Material e Patrimônio/TCMRio, por meio do telefone (21) 3824-3611.

5.4. Os materiais deverão ser entregues devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados da respectiva Nota Fiscal.

5.5. A simples assinatura em canhoto da Nota Fiscal/Fatura ou Conhecimento de Transporte implica apenas no recebimento provisório.

5.5.1. O recebimento definitivo dar-se-á apenas após a verificação de sua conformidade com as especificações constantes deste Termo.

6. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

6.1. **Caso o material ofertado não seja o indicado como referência**, poderá ser solicitado à empresa Contratada o envio da documentação técnica proveniente do fabricante do produto (exemplo: catálogos, prospectos, folders, cópia impressa de página do sítio na Internet) que comprove o atendimento às especificações exigidas neste T.R.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

LICITAÇÃO POR DISPENSA ELETRÔNICA Nº TCMRio 175/2026

- 7.1. Entregar o material em perfeitas condições, que não denote uso anterior, nas quantidades, prazos, qualidade e marcas licitadas, por sua exclusiva conta e responsabilidade, no local indicado pelo TCMRio.
- 7.2. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento e entrega dos produtos, não podendo transferi-la a outrem, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência do Contratante.
- 7.3. Discriminar na nota fiscal as especificações do material de modo idêntico àquele apresentado na proposta.
- 7.4. Indicar preposto para recebimento das notificações referentes a esta contratação, com indicação de e-mail e telefone.
- 7.5. Efetuar a troca do material que se encontrar fora da especificação ou impróprio para utilização, sem ônus para a Administração, arcando com todas as despesas inerentes ao transporte, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento da notificação encaminhada pelo TCMRio.
- 7.6. Substituir, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação do TCMRio, no caso do material (objeto da troca do subitem 7.5), também apresentar qualquer irregularidade.
- 7.7. A Contratada deverá recolher, por sua conta e inteira responsabilidade, todos os impostos, taxas e contribuições que incidam sobre os materiais/serviços, inclusive os de natureza social, trabalhista e previdenciária.
- 7.8. Responsabilizar-se pelos danos que porventura sejam causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do material no Almoxarifado, incluindo as entregas feitas por transportadoras.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1. Atestar as Faturas/Notas Fiscais.
- 8.2. Efetuar os pagamentos devidos nos prazos estabelecidos.
- 8.3. Propiciar à Contratada todas as facilidades de acesso aos locais onde serão entregues os produtos.
- 8.4. Devolver, com a devida justificativa, qualquer material/serviço entregue fora das especificações.

9. DA GARANTIA

- 9.1 A garantia/validade dos produtos será de 12 meses, ou a garantia/validade do fabricante do produto.

10 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 10.1 Após a homologação da Dispensa Eletrônica, o Termo de Contrato será a Nota de Empenho, de acordo com o previsto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, onde constará a vinculação aos termos do Aviso da Dispensa Eletrônica.
- 10.2 A adjudicatária será convocada para retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo.

LICITAÇÃO POR DISPENSA ELETRÔNICA Nº TCMRio 175/2026

10.3 Alternativamente à convocação para comparecer para retirar a Nota de Empenho, a Administração poderá encaminhar o referido documento para aceite da adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para registro do aceite no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

10.3.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pela Administração.

10.4 No caso de a Adjudicatária não retirar a Nota de Empenho ou não registrar o aceite, poderá o Agente de Contratação convocar outro licitante para celebrar a contratação, desde que respeitada a ordem de classificação, após a verificação da aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto desta contratação.

12. DA SUSTENTABILIDADE

12.1 . Os produtos cotados devem observar os critérios de sustentabilidade ambiental decorrentes de sua fabricação e descarte, nos termos da legislação de regência e suas eventuais alterações, devendo os resíduos decorrentes de sua fabricação uma destinação ambiental adequada.